

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 11

Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2026 Pág. 1

### Sumário

<b>Atos do Gabinete do Reitor</b>	<b>1</b>
<b>Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho</b>	<b>5</b>
<b>Pró-Reitoria de Gestão Institucional</b>	<b>6</b>
<b>Departamento de Administração de Pessoal</b>	<b>7</b>
<b>Unidades Acadêmicas</b>	<b>8</b>
<b>Atos do Gabinete do Reitor</b>	

### PORTARIA GR Nº 1061, 15 de Dezembro de 2025

**A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.030955/2022-56, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 832/2025/GR, de 10 de outubro de 2025, publicada no Boletim de Pessoal nº 191, em 13 de novembro de 2025, que concedeu promoção a MAYK ANDREELE DO NASCIMENTO, matrícula siape nº 1737689.

Art. 2º Retificar, em parte, a Portaria nº 7/2023/GR, de 13 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Pessoal nº 14, em 25 de janeiro de 2023, que concedeu Promoção, do nível 4, da Classe C, com denominação de professor Adjunto, para o nível 1, da Classe D, com denominação de professor Associado, a MAYK ANDREELE DO NASCIMENTO, matrícula siape 1737689, da seguinte forma:

Onde se lê: "a partir de 24 de outubro de 2022, data de avaliação favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, art. 12, §§ 1º e 3º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL"

leia-se: "a partir de 9 de outubro de 2022, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 24 de outubro de 2022, data de avaliação favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da lei 12.772/2012."

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 9 de outubro de 2022, quando

cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA GR Nº 1065, 15 de Dezembro de 2025

**A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.033996/2024-66 , resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a FRANCISCA MARIA NUNES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2582269 , lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do nível 4 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 1 da Classe C com denominação de Professor Associado, a partir de 18 de janeiro de 2025, de acordo com o Parecer nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 18 de janeiro de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA GR Nº 1068, 15 de Dezembro de 2025

**A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035168/2024-62 , resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a PATRICIA HECKTHEUER , ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2220536 , lotado(a) no(a) Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU, do nível 4 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 1 da Classe C com denominação

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 11

Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2026 Pág. 2

de Professor Associado, a partir de 17 de fevereiro de 2025, de acordo com o Parecer nº. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 17 de fevereiro de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI

### PORTRARIA Nº 23, DE 11 DE JANEIRO DE 2026

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000066/2025-15, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria nº 22, de 13 de janeiro de 2025, do Gabinete da Reitoria, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 08, de 15/01/2025, da seguinte forma:

Onde se lê:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE
ERIKA CAVALCANTE DE ALMEIDA BUARQUE	SECRETÁRIO EXECUTIVO	1655 166
MAGNA SUZANA ALEXANDRE MOREIRA	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1358 530
SILVIA BEATRIZ BEGER UCHÔA	COMISSIONADO	3120 992
WALTER MATIAS LIMA	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1121 375

Leia-se:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE
ERIKA CAVALCANTE DE ALMEIDA BUARQUE	SECRETÁRIO EXECUTIVO	1655 166

MAGNA SUZANA ALEXANDRE MOREIRA	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1358 530
SILVIA BEATRIZ BEGER UCHÔA	COMISSIONADO	3120 992
WALTER MATIAS LIMA	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1121 375
RENATA GOMES MENDES	ADMINISTRADO R	1611 371

Art. 2º Homologar os atos praticados pela servidora RENATA GOMES MENDES a partir de 01/01/2025

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTRARIA Nº 32, DE 12 DE JANEIRO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.03 do MEC, e tendo em vista o que consta no processo 23065.037914/2025-33, resolve:

Art. 1º Designar os abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho do Instituto de Faculdade de Serviço Social - FSSO, sob a presidência do primeiro membro titular, para avaliação de processos de promoção para a classe D, com denominação de Professor Associado, cuja regulamentação da carreira consta na Lei nº 12.772/2012, na disposição a seguir:

TITULARES	SIAPE
REIVAN MARINHO DE SOUZA	1121039
ARUÃ SILVA DE LIMA	1837208
MARIA ADRIANA DA SILVA TORRES	2379890
SUPLENTES	SIAPE
GABRIELA ABRAHÃO MASSON	1880759
ELVIRA SIMÕES BARRETTO	1121158

Art. 2º Revogar, a partir de 19 de dezembro de 2025, a portaria nº 303/2025/GR, publicada nos Boletim de Pessoal/Serviços nº 73 em 07/05/2025.

Art. 3º Homologar os atos praticados pela referida Comissão a partir de 19 de dezembro de 2025.

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 11

Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2026 Pág. 3

Art. 4º As presentes designações não integram o quadro das funções remuneradas desta instituição.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

### PORTRARIA Nº 34, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.000665/2026-10, e

Considerando a PORTARIA MEC Nº 812, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025, que dispõe sobre a redistribuição de Cargos de Direção e Funções Gratificadas do Ministério da Educação para as Universidades Federais, resolve:

Art. 1º Alocar 01 (um) Cargo de Direção CD-04 ao Colégio de Aplicação Profa. Telma Vitória - CAPTV, a ser destinado para o exercício da Direção do CAPTV, mediante dispensa da atual FG-01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTRARIA Nº 35, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000665/2026-10 e nº 23065.040652/2025-94, resolve:

Art. 1º Dispensar, ALINE DA SILVA FERREIRA ADERNE, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - EBTT, matrícula SIAPE nº 1546023, da função remunerada código FG-01, destinada à Direção do Colégio de Aplicação Telma Vitória - CAPTV/UFAL, Unidade de Apoio vinculada ao Centro de Educação - CEDU.

Art. 2º Designar SURAMA ANGÉLICA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - EBTT, matrícula SIAPE nº 2158409, para continuar exercendo a função de Vice - Direção do Colégio de Aplicação Telma Vitória - CAPTV/UFAL, Unidade de Apoio vinculada ao Centro de Educação - CEDU, com a função remunerada, código FG 1, mencionada acima.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTRARIA Nº 36, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que constam nos processos nº 23065.000665/2026-10 e nº 23065.040652/2025-94, resolve:

Art. 1º Nomear ALINE DA SILVA FERREIRA ADERNE, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - EBTT, matrícula SIAPE nº 1546023, para continuar exercendo a Direção do Colégio de Aplicação Telma Vitória - CAPTV/UFAL, Unidade de Apoio vinculada ao Centro de Educação - CEDU, com função remunerada código CD-4.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

### PORTRARIA Nº 38, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, considerando o art. 19 da Lei 8.112/90, o art. 3º do Decreto 1.590/95, o Capítulo III da Resolução nº 75/2021-CONSUNI/UFAL, de 09 de novembro de 2021, e suas alterações na Resolução 66/2024/CONSUNI/UFAL, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.036784/2025-11, resolve:

Art. 1º Adotar a jornada de trabalho flexibilizada dos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, lotados no setor Usina Ciência/PROEXC, para 6 horas diárias e 30h semanais, sem redução da remuneração:

NOME	SIAPE	CARGO
ELISA BARROS SILVA	11201 83	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
EVA VILMA ALVES DE LIMA	19501 05	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
JACQUELINE SILVA BATISTA	15599 05	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
RENIZE MELO SILVA	02674 78	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
MOZART CERQUEIRA LIMA	11643 34	ADMINISTRADOR

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 11

Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2026 Pág. 4

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 39, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, considerando o art. 19 da Lei 8.112/90, o art. 3º do Decreto 1.590/95, o Capítulo III da Resolução nº 75/2021-CONSUNI/UFAL, de 09 de novembro de 2021, e suas alterações na Resolução 66/2024/CONSUNI/UFAL, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.036919/2025-49, resolve:

Art. 1º Adotar a jornada de trabalho flexibilizada dos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, lotados no setor Coordenação do curso de Pedagogia/CEDU, para 6 horas diárias e 30h semanais, sem redução da remuneração:

NOME	SIAPE	CARGO
ADRIANA LEITE DA SILVA	19495 00	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
CYNTIA MICHELINE VICTOR DE OLIVEIRA	11336 75	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
JOSÉ MARIA RODRIGUES DE MOURA	11208 04	MECÂNICO DE ÁREA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 40, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, considerando o art. 19 da Lei 8.112/90, o art. 3º do Decreto 1.590/95, o Capítulo III da Resolução nº 75/2021-CONSUNI/UFAL, de 09 de novembro de 2021, e suas alterações na Resolução 66/2024/CONSUNI/UFAL, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.037224/2025-84, resolve:

Art. 1º Adotar a jornada de trabalho flexibilizada dos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, lotados no setor Gerência de Estágios

Curriculares - GEST/PROGRAD, para 6 horas diárias e 30h semanais, sem redução da remuneração:

NOME	SIAPE	CARGO
GEISA FERREIRA DOS SANTOS	1176902	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
VANESSA LEITE CERVANTES	1891312	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### RESOLUÇÃO Nº 06/2026-CONSUNI/UFAL, de 16 de janeiro de 2026

**AUTORIZA “Ad Referendum”, A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO- FINANCIERO PARA O PROJETO “ANALISAR OS IMPACTOS DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SOBRE A RENDA, PROTEÇÃO SOCIAL E BEM-ESTAR DOS POVOS INDÍGENAS DO SERTÃO ALAGOANO”.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com o que consta nos Processos nº 23065.040830/2025-87 e nº 23065.040805/2025-01; CONSIDERANDO o Parecer da Coordenadoria de Planejamento, Avaliação e Informação; CONSIDERANDO a Solicitação do Gabinete da Reitoria da UFAL; e CONSIDERANDO os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAU/FUNDEPES, previsto pelas Resoluções do CONSUNI nº 39/2019 e nº 48/2019-CONSUNI/UFAL

**RESOLVE “Ad Referendum” DO CONSUNI:**

Art. 1º Autorizar a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para a gestão do projeto “Analizar os Impactos da Política de Previdência Social sobre a Renda, Proteção Social e Bem-estar dos Povos Indígenas do Sertão Alagoano”, que tem como objetivo geral identificar o perfil dos beneficiários e requerentes de benefícios previdenciários e assistenciais nas comunidades indígenas dos municípios Inhapi, Pariconha e Olho D’água do Casado (1150 famílias sendo: 400 famílias Geripanko,

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 11

Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2026 Pág. 5

200 famílias Katokin, 250 famílias Karuazu, 150 famílias Kalankó, 130 famílias Kuiupanká, 20 famílias Kraonã)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data. Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 16 de janeiro de 2026.

### RESOLUÇÃO Nº 07/2026-CONSUNI/UFAL, de 16 de janeiro de 2026

**AUTORIZA “Ad Referendum”, A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO- FINANCEIRO PARA O PROJETO “ NORMATIZAÇÃO PARA O SÍTIO TOMBADO DE PIRANHAS/AL”.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com o que consta nos Processos nº 23065.038666/2025-48 e nº 23065.034504/2025-31; CONSIDERANDO o Parecer da Coordenadoria de Planejamento, Avaliação e Informação; CONSIDERANDO a Solicitação do Gabinete da Reitoria da UFAL; e CONSIDERANDO os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES, previsto pelas Resoluções do CONSUNI nº 39/2019 e nº 48/2019-CONSUNI/UFAL;

RESOLVE “Ad Referendum” DO CONSUNI:

Art. 1º Autorizar a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para a gestão do projeto “ Normatização para o Sítio Tombado de Piranhas/AL”, que visa a realização de estudos técnicos, diagnósticos e análises integradas destinados a subsidiar a construção da normatização da poligonal de tombamento de Piranhas/AL, com vistas à definição de critérios, diretrizes e estratégias de preservação e gestão do bem cultural, em conformidade com o Decreto-Lei nº 25/1937, a Portaria IPHAN nº 187/2010 e a Portaria IPHAN nº 420/2010.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data. Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 16 de janeiro de 2026.

JOSEALDO TONHOLO

### Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

#### PORTARIA PROGEP Nº 497, 22 de Dezembro de 2025

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, EM EXERCÍCIO** no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR/UFAL, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020; tendo em vista o que consta no processo nº 23065.039628/2025-11 e considerando ainda:

O parecer nº 00285/2015/RMD/CGIRH/CONJUR-MP/CGU/AGU; O Parecer nº 01216/2016/CONJUR-MP/CGU/AGU; O Parecer nº 01452/2018/LFL/CGIRH/CONJUR-MP/CGU/AGU; e O Parecer nº 01604/2018/LFL/CGIRH/CONJUR-MP/CGU/AGU,

Resolve:

Art. 1º Ratificar a lotação da servidora ILMA FALCAO SILVA, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO - ÁREA, matrícula Siape nº 2050583, na UORG HU/CLINICA CIRÚRGICA, a partir de 19 de março de 2024, início do período de afastamento de atividades insalubres.

§ 1º As atividades laborais da servidora, enquanto estiver em afastamento de atividades insalubres, serão desenvolvidas no setor supracitado;

Art. 2º Ratificar a lotação da servidora ILMA FALCAO SILVA, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO - ÁREA, matrícula Siape nº 2050583, na UORG HU/CLINICA CIRÚRGICA, a partir de 13 de agosto de 2025, período de trabalho na condição de lactante.

§ 1º As atividades laborais da servidora, enquanto estiver em afastamento de atividades insalubres, serão desenvolvidas no setor Núcleo Interno de Regulação (NIR);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

#### PORTARIA PROGEP Nº 498, 22 de Dezembro de 2025

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, EM EXERCÍCIO** no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR/UFAL, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020; tendo em vista o que consta no processo nº 23065.039630/2025-81 e considerando ainda:

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 11

Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2026 Pág. 6

O                    parecer                    nº  
00285/2015/RMD/CGJRH/CONJUR-MP/CGU/AGU;  
O Parecer nº 01216/2016/CONJUR-MP/CGU/AGU;  
O                    Parecer                    nº  
01452/2018/LFL/CGJRH/CONJUR-MP/CGU/AGU; e  
O                    Parecer                    nº  
01604/2018/LFL/CGJRH/CONJUR-MP/CGU/AGU,

Resolve:

Art. 1º Ratificar a lotação da servidora EVANUSA FERREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula Siape nº 1139844, na UORG HU/ Centro Cirúrgico, a partir de 22 de janeiro de 2025, início do período de afastamento de atividades insalubres.

§ 1º As atividades laborais da servidora, enquanto estiver em afastamento de atividades insalubres, serão desenvolvidas na Unidade de Regulação Interna do HUPAA;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

### PORTRARIA PROGEP Nº 504, 31 de Dezembro de 2025

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, em exercício, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021930/2024-23, resolve:**

Art. 1º Remover de ofício, com fulcro no artigo 36, parágrafo único, inciso I da Lei nº 8.112/1990, o servidor Stefano João dos Santos, bibliotecário-documentalista, matrícula Siape nº 1410304, do Campus Ceca - Unidade Viçosa para o Campus Ceca - Sede Rio Largo, a partir de 2 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

THAYSE JUSTINO MONTENEGRO FALCAO

---

Pró-Reitoria de Gestão Institucional

---

### PORTRARIA Nº 02, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

**A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços de 28/02/2018, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.009878/2022-73, resolve:**

Art. 1º Designar o Prof. Dr. Cícero Ferreira de Albuquerque, SIAPE 2479759, para exercer a função de Coordenador do Projeto "Realização de Estudos Multidisciplinares necessários para a consolidação de Relatórios Circunstanciados de Identificação e Delimitação (RCIDs) de terras indígenas, conforme regulamentado pela Portaria MJ nº 14, de 09/01/1996, e demais normativas vigentes que regulam o procedimento de demarcação de terras indígenas", formalizado por meio do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 989565, devidamente cadastrado no Sistema TransfereGov, conforme consta no Processo de nº 23065.038518/2025-23, e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado entre os entes.

Art. 2º Fica estabelecido, por meio do presente instrumento, que o Coordenador exercerá a função de Gestor dos Contratos que venham a ser celebrados no âmbito do referido Projeto.

### PORTRARIA Nº 06, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo 6º do artigo 16 do Regimento Geral da UFAL, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.040827/2025-63, resolve:**

Art. 1º Designar a Profa. Francisca Maria Teixeira Vasconcelos, matrícula SIAPE 1837271, para exercer a função de Coordenadora do Projeto: Estratégias de Sustentabilidade e Fortalecimento de Territórios Pesqueiros Tradicionais, com orçamento descentralizado pelo Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) através de orçamento descentralizado, com valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º Fica estabelecido, através do presente instrumento, que a Coordenadora do referido Projeto exercerá a função de "Gestora de Contratos", que porventura venham a ser celebrados para a execução deste recurso.

### PORTRARIA Nº 07, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo 6º do artigo 16 do Regimento Geral da UFAL, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.039094/2025-14, resolve:**

Art. 1º Designar a Profª Bruna Merten Padilha, matrícula SIAPE 1140069, para exercer a função de Coordenadora do Projeto: Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar (CECANE) – 2025/2026, com orçamento descentralizado pelo

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 11

Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2026

Pág. 7

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, através do TED nº 988493 (TransfereGov), com valor de R\$ 608.210,00 (seiscentos e oito mil, duzentos e dez reais).

Art. 2º Fica estabelecido, através do presente instrumento, que a Coordenadora do referido Projeto exercerá a função de "Gestora de Contratos", que porventura venham a ser celebrados para a execução deste recurso.

JARMAN DA SILVA ADERICO

### Departamento de Administração de Pessoal

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 186/2025 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTRARIA DE CONTRATAÇÃO nº 216/2025-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): ARLINDO LINS DE MELO JÚNIOR, siape 3480514. Lotação: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE. OBJETO: Prorrogar o contrato de Professor substituto com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.037244/2025-55. VIGÊNCIA: 21.12.2025 a 10.07.2026. DATA DE ASSINATURA: 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

\*Publicado no DOU de 06/01/2026, seção 3, pág. 42.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 19/2026 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTRARIA DE CONTRATAÇÃO nº 232/2025-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): HIARA TEIXEIRA FERREIRA SILVA, siape 3484284. Lotação: CAMPUS DO SERTÃO/ SANTANA DO IPANEMA. OBJETO: Prorrogar o contrato de Professor substituto com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.040739/2025-61. VIGÊNCIA: 21.12.2025 a 10.07.2026. DATA DE ASSINATURA: 06 DE JANEIRO DE 2026.

\*Publicado no DOU de 15/01/2026, seção 3, pág. 30.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 20/2026 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTRARIA DE CONTRATAÇÃO nº 176/2025-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): DARLAN FRANCISCO ROCHA DOS SANTOS, siape 3478689. Lotação: CAMPUS DO SERTÃO/ SANTANA DO IPANEMA. OBJETO: Prorrogar

o contrato de Professor substituto com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.040742/2025-85. VIGÊNCIA: 21.12.2025 a 05.04.2026. DATA DE ASSINATURA: 06 DE JANEIRO DE 2026.

\*Publicado no DOU de 15/01/2026, seção 3, pág. 30.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 23/2026 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTRARIA DE CONTRATAÇÃO nº 139/2025-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): DEIVIDSON SÁ FERNANDES DE SOUZA, siape 3474369. Lotação: CAMPUS DO SERTÃO/ DELMIRO GOUVEIA. OBJETO: Prorrogar o contrato de Professor substituto com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.040743/2025-20. VIGÊNCIA: 21.12.2025 a 31.03.2026. DATA DE ASSINATURA: 07 DE JANEIRO DE 2026.

\*Publicado no DOU de 15/01/2026, seção 3, pág. 30.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 32/2026 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTRARIA DE CONTRATAÇÃO nº 288/2024-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): RAFAEL SANTOS CARVALHO, siape 3429115. Lotação: CAMPUS DO SERTÃO/ DELMIRO GOUVEIA. OBJETO: Prorrogar o contrato de Professor substituto com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.040691/2025-91. VIGÊNCIA: 21.12.2025 a 10.07.2026. DATA DE ASSINATURA: 08 DE JANEIRO DE 2026.

\*Publicado no DOU de 15/01/2026, seção 3, pág. 30.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 33/2026 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTRARIA DE CONTRATAÇÃO nº 281/2025-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): TATIANE DE ALMEIDA RODRIGUES ALVES, siape 3487938. Lotação: CAMPUS DO SERTÃO/ DELMIRO GOUVEIA. OBJETO: Prorrogar o contrato de Professor substituto com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.040736/2025-28. VIGÊNCIA: 21.12.2025 a 10.07.2026. DATA DE ASSINATURA: 08 DE JANEIRO DE 2026.

\*Publicado no DOU de 15/01/2026, seção 3, pág. 30.

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 11

Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2026 Pág. 8

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 34/2026 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTRARIA DE CONTRATAÇÃO nº 147/2025-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): JOSÉ ANDERSON DA SILVA, siape 3473430. Lotação: CAMPUS DO SERTÃO/ SANTANA DO IPANEMA. OBJETO: Prorrogar o contrato de Professor substituto com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.040740/2025-96. VIGÊNCIA: 21.12.2025 a 10.07.2026. DATA DE ASSINATURA: 08 DE JANEIRO DE 2026.

\*Publicado no DOU de 15/01/2026, seção 3, pág. 30.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

### PORTRARIA DAP Nº 2269, 16 de Dezembro de 2025

A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.025686/2025-59, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a -, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3124860, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 10 de maio de 2024, de acordo com o Parecer nº. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de maio de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTRARIA DAP Nº 2325, 19 de Dezembro de 2025

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria,

de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.038785/2025-09, resolve:

Art. 1º Designar Carolina Conde e Sá, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2176430, em substituição a Silvia Beatriz Beger Uchoa, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior - Aposentada, matrícula SIAPE nº 3120992, para o exercício do cargo de direção (código CD-4) de Coordenadora de Inovação e Empreendedorismo - CIE/PROPEP, no período de 5 a 17 de janeiro de 2026, em razão do afastamento do titular para férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA FABIANE DA SILVA SANTOS CELLA

### Unidades Acadêmicas

#### RESOLUÇÃO Nº 01/2026/IF/Progressão Funcional Docente

O Diretor do Instituto de Física, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 124 do REGIMENTO GERAL da Universidade Federal de Alagoas, homologado pela Resolução nº 01/2006-CONSUNI/CEPE, de 16 de janeiro de 2006; e considerando o que consta no processo de nº 23065.000788/2026-42,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, ad referendum do conselho do IF, o parecer apresentado pela comissão designada pela PORTARIA nº 01/2026/IF para avaliar o relatório de atividades do pedido de progressão funcional do docente Samuel Teixeira de Souza - SIAPE: 2928446, da Classe C (Adjunto), Nível 3 para a Classe C (Adjunto), Nível 4 .

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, em 16 de janeiro de 2026.

#### PORTRARIA Nº 01/2026/IF/Comissão de Avaliação de Progressão Funcional

O DIRETOR DO INSTITUTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.000788/2026-42,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a comissão de avaliação da

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária

Ano 10 - Nº 11

Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2026 Pág. 9



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

progressão funcional de docente da Classe C (Adjunto), Nível 3 para a Classe C (Adjunto), Nível 4 do Prof. Samuel Teixeira de Souza - SIAPE: 2928446.

Comissão:

Prof. Dr. ELTON MALTA NASCIMENTO - SIAPE: 2512735;

Prof. Dr. PEDRO VALENTIM DOS SANTOS - SIAPE: 1544173 (Presidente da Comissão);

Prof. Dr. VINÍCIUS MANSONI VIEIRA - SIAPE: 2580000

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió-AL, 16 de janeiro de 2026.

ELTON MALTA NASCIMENTO

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 11

Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2026 Pág. 10

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP  
[cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br)

**Josealdo Tonholo**

Reitor

**Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti**

Vice-reitora

**João Paulo Fonseca de Almeida**

Chefe de Gabinete

**Jose Clebson Silva de Farias**

Diretor-Geral do Departamento de Administração de  
Pessoal (DAP)

**Eliane Barbosa da Silva**

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

**Iraildes Pereira Assunção**

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

**Cesar Nonato Bezerra Candeias**

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

**Alexandre Lima Marques da Silva**

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

**Jarman da Silva Aderico**

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

**Wellington da Silva Pereira**

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho  
(PROGEP)

**Felipe da Rocha Paes**

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

**Célio Fernando de Sousa Rodrigues**

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

---

**Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970**

**[www.ufal.br](http://www.ufal.br)**